



Prefeitura do Município de São Pedro

PROJETO DE LEI Nº 82

DE 11 DE JUNHO DE 2014.

“Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público e dá outras providências.”

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 29, XVI da Lei Orgânica do Município,

PROPÕE:

Art. 1º Fica denominado como “*GUARACY DE OLIVEIRA*” o logradouro público que compreende a rua 2 (DOIS) do bairro Chácaras Portal da Serra, no Alto da Serra, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara:

Encaminhamos a essa E. Casa de Leis, para análise e aprovação, matéria que dispõe sobre a denominação de Logradouro público municipal.

GUARACY DE OLIVEIRA nasceu em nossa cidade, em 07 de maio de 1929, filho de Abrahão Gomes de Oliveira e Virgilina Soares da Silva, que compunham tradicionais famílias de nossa cidade, oriundas do bairro dos Gomes, no Alto da Serra.

Guaracy de Oliveira, era viúvo quando de seu falecimento, tendo se casado com a senhora Clara da Silva Oliveira, com quem teve seis filhos.

Após residir por vários anos no bairro dos Gomes, localidade próxima ao loteamento, no qual se pretende homenagear o mesmo com a denominação de um logradouro, Guaracy de Oliveira, mudou-se para São Pedro, passando a trabalhar na Prefeitura de São Pedro como coveiro, ficando conhecido como “Tia do Cemitério”.

O homenageado veio a falecer em 20 de julho de 2013, deixando inúmeros parentes e amigos, que admiram a sua luta e história de vida.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal